



**Universidade Federal de São Carlos**  
Comissão Eleitoral de Representação Docente e Técnicos  
Administrativos

---

São Carlos, 17 de Outubro de 2018.

Na qualidade de Presidente da Comissão designada pelo Ato Administrativo do ConsUni nº 399/2018 informo que não houve pedidos de impugnação do edital.

Atenciosamente

**Prof. Dr. Aparecido Junior de Menezes**

Presidente da Comissão Eleitoral de Representação dos servidores Docentes e de  
Técnicos-Administrativos